

Protocolo: 03693/2013

Processo:

Projeto:

Data Leitura: 11/12/2013

Data Arquivo: ____/____/____

Ass.Protocolo: _____

Tipo: **Indicação**

Autor: **Dep Felipe Orro;**

INDICO à Mesa desta Augusta Casa de Leis, nos termos regimentais e ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado expediente deste Poder ao Excelentíssimo Governador do Estado, Dr. André Puccinelli, com cópias ao Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, Wantuir Francisco Brasil Jacini, e ao Comandante Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, Coronel Carlos Alberto David dos Santos, solicitando a implantação de um posto da Polícia Militar Rodoviária entre os Municípios de Bataguassu e Brasilândia-MS, na rodovia MS-395, visando coibir o tráfico de drogas, armas e contrabandos. A presente proposição encontra justificativa no requerimento da Câmara Municipal de Brasilândia, firmado pelos Vereadores Evandro Inácio, Paulo Sérgio de Abreu e Alexandre Rodrigues Carlos, cuja cópia segue anexa à justificativa da presente proposição.

Plenário das Deliberações, 11 de dezembro de 2013.

Deputado FELIPE ORRO - PDT.

JUSTIFICATIVA

Devido a logística favorável para acesso aos países vizinhos, como Paraguai e Bolívia, a rodovia MS-395 entre os Municípios de Brasilândia e Bataguassu, o qual faz divisa com o Estado de São Paulo, é rota para o contrabando de produtos e tráfico de drogas.

Apesar de imprescindível para a fiscalização rodoviária, na via mencionada não há posto policial militar, reivindicação esta de toda a comunidade e sociedade sul matogrossense, exposta no requerimento da Câmara Municipal de Brasilândia, cuja cópia segue anexa.

Assim justificado espera-se o atendimento da presente proposição, de maneira urgente, para fins de instalar um Posto da Polícia Militar Rodoviária no trecho mencionado, considerando, ainda, que o posto policial mais próximo é o da cidade de Nova Andradina-MS, 216 Km (duzentos e dezesseis quilômetros) do local ora descrito.